



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 81

PROJETO DE LEI Nº 62/81

INTERESSADO: Carlos Alberto Viana Freire

PROTOCOLADO SOB Nº 1107/81

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Vera Dulce de Campos Barros, a rua V(cinco), do Bairro Norada de Camburi.

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ oitenta e um, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

L. Rocha

Protocolista

Protocolo Geral

N.º 1107/81

Em 02 de 07 de 1981

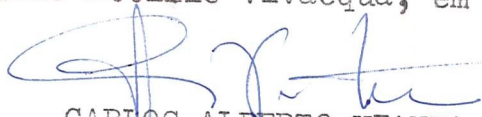
PROJETO DE LEI Nº 62/81

Protocolista

Art. 1º - Fica denominada VERA DULCE DE CAMPOS BARROS, a Rua: V (cinco), do Bairro Morada de Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, em 02/07/1981.



CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE

Vereador

JUSTIFICATIVA

A pessoa que se pretende homenagear é merecedora pelos serviços prestados à comunidade, precisamente à classe estudantil que teve a felicidade de ter merecido o carinho e a eficiência do atendimento da excepcional cirurgiã dentista, Dra. VERA DULCE DE CAMPOS BARROS.

Aprovado o parecer na
Comissão de Justiça

Vitoria - 29/09/81

Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

AO Sr. Gastão,
Para inclusão no expediente

Em 29/10/81
J. C. F.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVULSO Nº 106/81

Nº DO PROCESSO

- 1107/81

EMENTA

-PROJETO DE LEI denominando VERA DULCE DE CAMPOS BARROS, a rua V(cinco),do Bairro Morada do Camburi.

INICIATIVA

- Vereador Carlos Alberto Vianna Freire

C. de Justiça

.....
- pela aprovação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

maioria por nº 1107/81

Leitura-se na
ordem do dia 12-11-81

Aprovado em 1ª discussão

por 10/7 votos

S. S. 04/11/1981

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão

por 12/1 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 04/12/1981

Presidente da Câmara

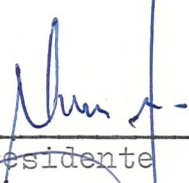
COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 62/81.

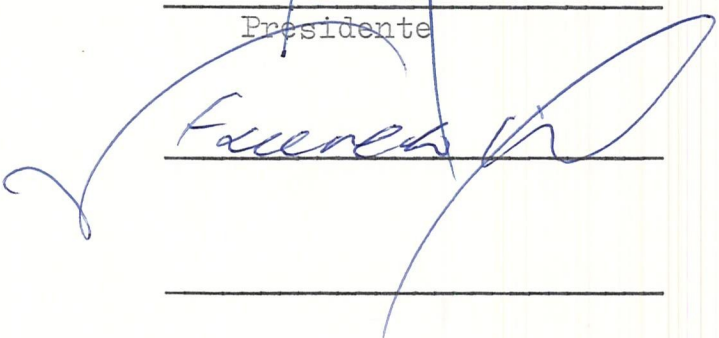
Art. 1º- Fica denominada Vera Dulce de Campos Barros, a rua: V (cinco), do Bairro Morada de Camburi.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação em, 02-12-81.



Presidente



Secretaria

Aprovada a redação final
por 12/17 votos.
A' Secretaria para extração dos autógrafos
S. S. 04/12/1981

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Envia ao Proc nº 1107/81

*Ao Sr. Gastão,
para inclusão no expediente
Em 03-12-81*

2 J. Mans

Ao Diretor do D.M.A. p/ providenciar

Em 10-12-81

J. Mans

À Sra. Rita Pratti

*para providenciar a entrega
do auto-prop de Lei.*

Em 14-12-81

filha J. do Amaral

Sra. Diretora,

Providenciado

conforme cópia anexa.

Em - 14-12-81

Rita de Lássia da Cunha Pratti

Sr. Superintendente

*Providenciado a entrega do
auto-prop de Lei nº 3.134 e seu envio ao
Exmo Sr. Prefeito Municipal nesta data.*

Em 16-12-81

filha J. do Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of. 1472/81

Vitória, 11 de dezembro de 1981.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 3 134, aprovado por esta Câmara através do projeto de Lei nº 62/81, de autoria do Sr. Vereador Carlos Alberto Vianna Freire.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao.
Exmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
DD. Prefeito Municipal de Vitória.
N e s t a
Proc. nº 1107/81
RCCP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DECRETO Nº 3 134

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI nº 62/81, resolve enviá - lo ao Prefeito Municipal para fazê - lo executar nos termos do art. 53, da Lei 2 760, de 30 de março de 1973.

Art. 1º - Fica denominada Vera Dulce de Campos Barros, a - rua: V (cinco), do Bairro Morada do Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 11 de dezembro de 1981.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1º SECRETÁRIO

Mário Oypreste
2º SECRETÁRIO

Proc. nº 1107/81
RCCP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

71182

Em

07

de

1

de 19

82

ERRODU
Protocolista

GAB

Of. nº 1 146

Vitória, 30 de dezembro de 1 981.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 1472, datado de 11 de dezembro corrente, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 3 134, sancionado na Lei nº 2 917, cuja cópia faço anexar a este expediente.

No ensejo, renovo-lhe minhas mais

Cordiais Saudações



Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Vitória

Nesta Capital

Ref. Proc. SEMAD/O/19.086/81

/emr.

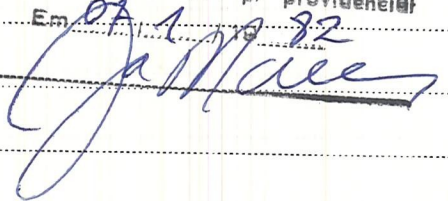


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc nº 71/82

Ao Diretor do D.M.A p/ providenciar

Em 07/1/82



Se Superintendente

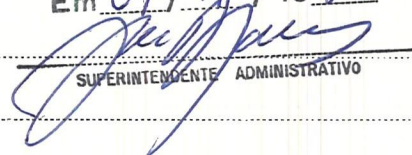
Providenciado o desentranhamento
da Lei nº 2917 anexa ao presente processo
e seu arquivamento em pasta própria

Em 07.01.82

filme 3.00 

ARQUIVE-SE

Em 07/1/1982


SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO